

Ano XX nº 6094 – 15 de julho de 2019

Projeto quer impor aos bancários trabalho nos fins de semana



Foi aprovado em comissão mista do Senado, o texto da Medida Provisória 881/2019, mais conhecida como a 'Declaração de Direitos de Liberdade Econômica'. A MP 881 se transformou num Projeto de Lei de Conversão (PLV) e versa agora sobre a retirada de direitos trabalhistas, impondo à categoria bancária o trabalho permanente aos finais de semana, entre outros retrocessos.

A Medida Provisória 881/2019 tratava inicialmente de pontos restritos relativos à "liberdade econômica", mas acabou sofrendo enxertos e mutações por parte da bancada governista na Comissão Mista do Senado que analisava a matéria, se transformando assim num Projeto de Lei de Conversão, praticamente uma nova reforma trabalhista.

O relatório aprovado acaba também com obrigatoriedade das Cipas (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) em cada unidade com mais de 20 funcionários, e das fiscalizações de segurança no trabalho. Se aprovado no Congresso, esse agora projeto de lei afetará diretamente os bancários, colocando em risco a saúde e as condições de trabalho da categoria. Agora, o texto segue para o plenário da Câmara e depois para o plenário do Senado.

"Parece a história do Gremlins, em que um bichinho de pelúcia vira um mostrengo perigoso após o contato com água. O governo fez uma manobra para transformar uma medida provisória de "liberdade econômica" num projeto de lei pra retirar direitos dos trabalhadores e acabar com o Fundo Soberano. A ideologia neoliberal que arrasou a América Latina na década de 90 e mais recentemente a Argentina de Macri, está sendo repetida no Brasil de forma muito mais cruel. Vai reduzir salários, precarizar, retirar direitos e, tal qual a reforma trabalhista de Temer, vai gerar mais desemprego e piorar a economia. Retirar direitos não é o caminho para um país melhor. Por isso vamos ampliar a mobilização para barrar esse ataque", destaca o secretário de Assuntos Parlamentares do Seeb-DF, Ronaldo Lustosa.

GT de saúde do Itaú debate afastamento de trabalhadores

O Grupo de Trabalho (GT) de Saúde do Itaú se reuniu na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), em São Paulo, na sexta-feira (12), para debater o afastamento dos trabalhadores e o endividamento dos afastados.

Depois de várias negociações em que o movimento sindical reivindicou um canal alternativo de comunicação de afastamento do bancário, o banco estuda a possibilidade de que o próprio trabalhador mande a documentação do seu afastamento pelo aplicativo IUconecta.

O movimento sindical abriu este debate porque, antigamente, o gestor precisava encaminhar a papelada do processo para o setor responsável, o que não deveria ser sua função, já que não é preparado para isso e, em muitos casos, causava problemas. Consequentemente, acontecia atraso na marcação das perícias, o que levava o trabalhador a ficar endividado.

Outra reivindicação é o parcelamento da antecipação prevista na cláusula 29. De acordo com o Itaú, entre abril de 2018 e abril de 2019, o número de trabalhadores afastados endividados era de 51 casos, num universo de cerca de 1980 licenciados.

A reivindicação dos trabalhadores continua a mesma. Mesmo sendo poucos casos, o banco deve fazer o parcelamento da dívida no retorno dos trabalhadores. Os representantes do Itaú ficaram de analisar a possibilidade e retornarão no próximo encontro.

De acordo com a cláusula 45, o trabalhador tem sete dias para dar entrada na agência que escolher do INSS. Depois deste período, o banco é responsável pelo encaminhamento do afastamento. Porém, o banco não tem respeitado este prazo, seja antecipando o encaminhamento ou não fazendo, mesmo depois de 60 dias.

A cobrança dos trabalhadores é que o banco siga a cláusula. O Itaú se comprometeu a investigar e vai tentar corrigir essas distorções.

Outra denúncia dos trabalhadores é quanto a declaração do último dia trabalhado (DUT), que tem sido enviada com atraso. O banco garantiu que passou a encaminhar a DUT para o e-mail do gestor, com cópia para o bancário, com as explicações de todo o procedimento.